

## RESOLUÇÃO Nº 11/2020

**LUCIANO JOSE BULIGON**, Prefeito de Chapecó e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso VII do Estatuto Social:

### RESOLVE

#### I – DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º A Receita para o exercício de 2021, estimada em R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), será arrecadada na forma do **Anexo 1**, integrante desta Resolução, com o seguinte desdobramento:

#### RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>678.000,00</b>
Receita Patrimonial	5.000,00
Transferências Correntes	667.200,00
Outras Receitas Correntes	5.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>678.000,00</b>

Art. 2º A Despesa para o exercício de 2021, fixada em R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), será realizada em conformidade com os **Anexos 2 e 3**, integrante desta Resolução, por órgão, atividade e ação, definidas no Plano de Diretrizes e Metas, com o seguinte desdobramento:

#### DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Programa Gerenciamento das Águas – PROÁGUA	2.000,00
Programa Mercado Público Regional - PROMERCADO	2.000,00
Programa Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - PROSUASA	310.400,00
Programa Perfuração de Poços Artesianos - PROPOÇOS	303.600,00
Programa Tratanção	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>678.000,00</b>

## DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>636.200,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	182.000,00
Outras Despesas Correntes	454.200,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>41.800,00</b>
Investimentos	41.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>678.000,00</b>

## II – DO PLANO DE DIRETRIZES E METAS

Art. 3º O Plano de Diretrizes e Metas para o exercício de 2021 será executado tomando por base as ações prioritárias definidas pela Diretoria Executiva, conforme **Anexo 4**, integrante desta Resolução.

Art. 4º Fica o Presidente do CIDEMA autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em até 20% (vinte por centos), para remanejar dotações insuficientes, por conta da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação do exercício e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Chapecó, SC, 20 de outubro de 2020.

**LUCIANO JOSE BULIGON**  
Prefeito de Chapeco  
Presidente do CIDEMA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Especificação	Arrecadada			Orçada 2020	Estimada 2021
	2017	2018	2019		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>580.493,89</b>	<b>611.520,00</b>	<b>448.299,84</b>	<b>638.400,00</b>	<b>678.000,00</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>8.836,49</b>	<b>1.915,87</b>	<b>4.599,84</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
Valores Mobiliários	8.836,49	1.915,87	4.599,84	5.000,00	5.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>568.999,96</b>	<b>609.500,00</b>		<b>627.600,00</b>	<b>667.200,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>568.999,96</b>	<b>589.500,00</b>		<b>567.600,00</b>	<b>607.200,00</b>
<b>CIDEMA PROAGUA</b>	<b>161.000,00</b>	<b>94.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Águas de Chapecó	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
Águas Frias	8.400,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
Arvoredo	8.400,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
Caxambu do Sul	8.400,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
Chapecó	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
Cordilheira Alta	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Coronel Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formosa do Sul	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
Guatambu	8.400,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
Irati	16.800,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
Jardinópolis	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
Nova Erechim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nova Itaberaba	8.400,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
Pinhalzinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planalto Alegre	16.800,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
Quilombo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santiago do Sul	8.400,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
São Carlos	8.400,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00
Serra Alta	16.800,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
Sul Brasil	16.800,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
União do Oeste	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIDEMA PROMERCADO</b>	<b>72.000,00</b>	<b>170.500,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Águas de Chapecó	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Águas Frias	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
Arvoredo	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Caxambu do Sul	12.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00
Chapecó	12.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Cordilheira Alta	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Coronel Freitas	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Guatambu	12.000,00	3.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Nova Itaberaba	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Quilombo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santiago do Sul	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
São Carlos	12.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Formosa do Sul	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Irati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jardinópolis	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Nova Erechim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pinhalzinho	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Planalto Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serra Alta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul Brasil	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
União do Oeste	12.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIDEMA PROSUASA</b>	<b>179.999,96</b>	<b>177.000,00</b>	<b>262.400,00</b>	<b>277.200,00</b>	<b>303.600,00</b>
Águas de Chapecó	12.000,00	10.000,00	14.300,00	13.200,00	13.200,00
Águas Frias	12.000,00	12.500,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Arvoredo	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Caxambu do Sul	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Chapecó	0,00	7.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Cordilheira Alta	12.000,00	12.000,00	12.100,00	13.200,00	13.200,00
Coronel Freitas	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Formosa do Sul	12.000,00	12.000,00	12.100,00	13.200,00	13.200,00
Guatambu	12.000,00	6.000,00	0,00	13.200,00	13.200,00
Irati	11.999,96	9.000,00	3.000,00	0,00	13.200,00
Jardinópolis	12.000,00	12.500,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Nova Erechim	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Nova Itaberaba	12.000,00	12.000,00	14.300,00	13.200,00	13.200,00
Paial	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
Pinhalzinho	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Quilombo	0,00	0,00	37.200,00	13.200,00	13.200,00
Santiago do Sul	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
São Carlos	12.000,00	12.000,00	14.300,00	13.200,00	13.200,00
Serra Alta	12.000,00	12.000,00	11.000,00	13.200,00	13.200,00
Sul Brasil	12.000,00	12.000,00	12.100,00	13.200,00	13.200,00
União do Oeste	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Xanxerê	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
Seara	0,00	0,00	0,00	290.400,00	13.200,00

<b>CIDEMA PROPOÇOS</b>	<b>156.000,00</b>	<b>147.500,00</b>	<b>169.300,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>303.600,00</b>
Águas de Chapecó	12.000,00	12.000,00	6.600,00	13.200,00	13.200,00
Águas Frias	0,00	0,00	5.500,00	13.200,00	13.200,00
Arvoredo	12.000,00	12.000,00	0,00	13.200,00	13.200,00
Caxambu do Sul	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Chapecó	12.000,00	7.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Cordilheira Alta	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00
Coronel Freitas	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
Formosa do Sul	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Guatambu	12.000,00	12.000,00	1.100,00	0,00	13.200,00
Irati	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
Jardinópolis	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Nova Erechim	12.000,00	8.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Nova Itaberaba	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Paial	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Pinhalzinho	0,00	12.500,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Planalto Alegre	12.000,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
Quilombo	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
Santiago do Sul	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
São Carlos	12.000,00	12.000,00	12.100,00	13.200,00	13.200,00
Serra Alta	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
Sul Brasil	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
União do Oeste	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Xanxerê	0,00	0,00	0,00	60.000,00	13.200,00
<b>TRANSF. DE OUTRAS INST. PUBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
Convênio Tratasan	-	20.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Convênio CIS-AMOSC	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.657,44</b>	<b>104,13</b>	<b>0,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>5.800,00</b>
Demais Receitas Correntes	2.657,44	104,13	0,00	0,00	5.800,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>343.387,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>343.387,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>343.387,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ministério do Desenvolvimento Agrário	343.387,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>923.881,01</b>	<b>611.520,00</b>	<b>448.299,84</b>	<b>638.400,00</b>	<b>678.000,00</b>

Chapecó, SC, 28 de outubro de 2020.

Luciano Jose Buligon  
 Prefeito de Chapeco  
 Presidente do CIDEMA

Morciel de Araujo Faraum  
 Diretor Executivo

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Especificação	Realizada			Fixada 2020	Prevista 2021
	2017	2018	2019		
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	619.486,44	545.715,85		890.000,00	636.200,00
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	309.257,01	176.406,33		360.000,00	182.000,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	310.229,43	369.309,52		530.000,00	454.200,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	356.270,00	0,00		60.000,00	41.800,00
4.4.00.00.00 Investimentos	356.270,00	0,00		60.000,00	41.800,00
TOTAL	975.756,44	545.715,85		950.000,00	678.000,00

Chapecó, SC, 04 de dezembro de 2019

Luciano Jose Buligon  
Prefeito de Chapeco  
Presidente do CIDEMA

Morciel de Araujo Faraum  
Diretor Executivo

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA

## 2001 - PROGRAMA GERENCIAMENTO DAS ÁGUAS - PROÁGUA

Especificação	Prevista 2021
<b>3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.000,00</b>
<b>3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

## 2002 - PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL - PROMERCADO

Especificação	Prevista 2021
<b>3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.000,00</b>
<b>3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

2003 - PROGRAMA SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA - PROSUASA

Especificação	Prevista 2021
<b>3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>298.600,00</b>
<b>3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>182.000,00</b>
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	182.000,00
<b>3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes</b>	<b>116.600,00</b>
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	116.600,00
<b>4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.800,00</b>
<b>4.4.00.00.00 Investimentos</b>	<b>11.800,00</b>
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	11.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>310.400,00</b>

## 2004 - PROGRAMA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - PROPOÇOS

Especificação	Prevista 2021
<b>3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>273.600,00</b>
<b>3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes</b>	<b>273.600,00</b>
3.3.90.90.00 Aplicações Diretas	273.600,00
<b>4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>4.4.00.00.00 Investimentos</b>	<b>30.000,00</b>
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>303.600,00</b>

## 2004 - TRATASAN

Especificação	Prevista 2021
<b>3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

Chapecó, SC, 28 de outubro de 2020.

Luciano Jose Buligon  
Prefeito de Chapeco  
Presidente do CIDEMA

Morciel de Araujo Faraum  
Diretor Executivo

# PLANO DE DIRETRIZES E METAS DO CIDEMA 2021

Anexo 4

## PROGRAMA SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA – PROSUASA

AÇÃO	DETALHAMENTO
Implantar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - SUASA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Orientar as agroindústrias diagnosticadas e com potencial para adesão ao SUASA, sendo elas de origem animal ou vegetal.</li><li>2. Trabalhar com objetivo de fortalecer o serviço de inspeção de produtos de origem animal e vegetal (S.I.M.) nos municípios.</li><li>3. Inspeccionar/supervisionar e auditar os serviços de inspeção e as agroindústrias que farão parte do SISIBI-SUASA nos municípios consorciados.</li><li>4. Realizar inspeção sanitárias permanentes ou periódicas das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal que refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final, visando oferecer produtos da agricultura familiar com maior garantia de qualidade ao consumidor final.</li><li>5. Fornecer os programas de auto-controle, como os manuais de boas praticas de fabricação e pratica padrão de higiene operacional, para implantação e execução de todos os procedimentos industrial sanitário.</li><li>6. Fornecer modelos de solicitação de análises e indicar as agroindústrias os laboratórios que realizam análise físico-químico e microbiológicos, credenciados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.</li><li>7. Trabalhar sistematicamente em conjunto com o serviço de inspeção municipal nas agroindústrias que já tiverem aderido ao Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI, para que não perca o SUASA.</li></ol>
Implantar programa de combate a clandestinidade e educação sanitária	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar campanhas de combate a clandestinidade, por meios de palestra educativas nas comunidades e escolas ou outros centros de apoio, fornecer folder ilustrativos e didáticos sobre a importância de consumir produtos de origem animal com registro, carimbo e rotulagem.</li><li>2. Realizar em conjunto com os serviços de inspeção municipais consorciados visitas periódicas de educação sanitária nas propriedades que fornecem matéria-prima para as agroindústrias aderidas ao SISBI/SUASA.</li></ol>
Realizar exames de laboratório	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudar projeto de criação de um laboratório para brucelose e tuberculose bovina, com preço reduzido para os municípios consorciados.</li></ol>

## **PROGRAMA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE USO DA ÁGUA NA AGRICULTURA – PROPOÇOS**

Perfurar poços tubulares profundos nos municípios	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Perfurar poços tubulares profundos objetivando sistemas de captação de água em localidades de domínio público municipal, priorizando os municípios que tenham histórico recente de situações de emergência e/ou calamidade pública em decorrência de estiagem e/ou secas.</li><li>2. Perfurar poços tubulares profundos para captação de água, visando ao bem-estar social de comunidades rurais e amenizar, prevenir ou cessar os efeitos da estiagem e das secas.</li><li>3. Articular com as políticas de desenvolvimento regional de proteção e preservação ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.</li><li>4. Possibilitar o acompanhamento e controle social do Programa.</li><li>5. Atender o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.</li></ol>
---	--

## **PROGRAMA TRATASAN**

Saneamento Básico	1 Propõe estabelecimento de medidas que possibilitem avaliar as condições da destinação de esgotos sanitário de todas as edificações urbanas e posterior conduta de incentivo a implementação de soluções adequadas, devendo haver a correta fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico, seja por sistema público, seja por sistema privado
-------------------	--

Chapecó, SC, 20 de Outubro de 2020.

LUCIANO JOSE BULIGON  
Prefeito de Chapeco  
Presidente do CIDEMA

MORCIEL DE ARAUJO FARAUM  
Diretor Executivo do Cidema